



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.367/2004

"DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor **FRANCISCO AIRTON**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2.004.

DECRETA

Art. 1º - Fica designado para responder pela Secretaria Municipal de Obras, no período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2.004, o servidor **ANTÔNIO VIEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de diretor de departamento.

Art. 2º - Concede ao servidor acima, gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2.004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 14 DE JANEIRO DE 2.004.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 14/01/04

PUBLICADO NO Diário MS
EDIÇÃO Nº 2403 EM 24/01/04

DECRETO Nº 2.367/2004

***DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor FRANCISCO AIRTON, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, encontrase em gozo de férias no período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica designado para responder pela Secretaria Municipal de Obras, no período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2004, o servidor ANTÔNIO VIEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de diretor de departamento.

Art. 2º - Concede ao servidor acima, gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 14 DE JANEIRO DE 2004.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal
(original assinado)